



DECRETO Nº 1.346/2017, 30 DE JUNHO DE 2017.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB, PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 90, IX da Lei Orgânica Municipal, e atendendo o disposto na Portaria n. 481, de 11 de outubro de 2013/MEC/FNDE,

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 0516/2017/GABINETE/SEMED, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO as especificações da Portaria n. 481, de 11 de outubro de 2013/MEC/FNDE;

Face ao acima exposto

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeados os membros titulares e suplentes para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA**, conforme especifica:

Representante do Poder Executivo – Secretaria de Educação

- Wendy Ferreira De Siqueira - Titular
- Karla Marcelina de Oliveira – Suplente
- Dionizio Moreira Santos – Titular
- Francisca Nádia Fernandes Fontenele – Suplente

Representante de Professores da Educação Básica

- Alyne June Sabino – Titular
- Divino Milton Alves – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

- Francisco da Conceição Silva – Titular
- Luzenir Ferreira Batista – Suplente

Representante dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas

- Ahrlette Maria da Silva – Titular
- Jose Carlos Batista Luz – Suplente


Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



Representante dos Pais De Alunos da Educação Básica Pública

- Durzilvan Guido Ribeiro – Titular
- Lidiane dos Santos da Silva – Suplente
- Maria do Socorro Nascimento – Titular
- Kinara da Cruz Reis – Suplente

Representantes de Alunos da Educação Básicas Pública


- Ednalva Neri dos Santos – Titular
- Jose Luciano Alves – Suplente
- Tainara dos Santos Silva de Araújo – Titular
- Janaina Silva de Araújo - Suplente

Art. 2º. A duração do mandato dos membros titulares e suplentes indicados no *caput* do artigo anterior, compreende o quadriênio 2017-2021 e as respectiva posse é em caráter coletivo e de acordo com a Lei n. 460A/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que estabelece novas diretrizes para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e dá outras providências.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PFEFEITA MUNCIIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,
EM 30 DE JUNHO DE 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de SFX/PA

Nota:

Este Decreto n. 1.346/2017, de 30 de junho de 2017, foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu – Pará.